



Exmo. Sr.  
VALDECIR LUIZ TOIGO  
Presidente da Câmara Municipal  
QUATRO IRMÃOS

**INDICAÇÃO Nº 09/2023**

O Vereador que subscreve, vem respeitosamente, requerer de Vossa Excelência conforme art. 187 do Regimento Interno, que depois de deliberação em Plenário seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**INDICO QUE O SETOR COMPETENTE REALIZE UM ESTUDO PARA IMPLEMENTAR A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NO GINÁSIO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA:**

Com base na necessidade de proporcionar um ambiente mais confortável para os frequentadores do nosso ginásio tal como: Melhoria do Conforto Térmico - Bem-Estar e Saúde dos Usuários - Aumento da Frequência e Satisfação dos Usuários - Condições Favoráveis para Eventos e Competições.

A instalação de ventiladores será crucial para proporcionar um ambiente apropriado para eventos esportivos e competições. A circulação de ar adequada ajudará a garantir que atletas e espectadores desfrutem de um espaço confortável, potencializando o desempenho esportivo.

Portanto, recomendo que seja considerada a instalação de ventiladores no ginásio como um investimento estratégico para aprimorar a experiência dos frequentadores, garantindo um ambiente mais agradável, seguro e propício ao exercício físico.

Sala de sessões, 28 de setembro de 2023.

JULIANO DOS SANTOS  
Vereador PP